

Ofício nº 030/2025/Sintef-GO

Goiânia, 21 de outubro de 2025.

À Magnífica Senhora Reitora do Instituto Federal de Goiás PROFESSORA
ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS IRIGON
Av. C-198, 500 – Jardim América
74270.040 - Goiânia – GO

Assunto: Paralisação Nacional da categoria dias 28 e 29 de outubro.

O **SINDICATO DOS TRABALHADORES EM INSTITUIÇÕES FEDERAIS EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA-GOIÁS – Sintef-GO**, entidade sindical representativa das carreiras PCCTAE e EBTT deste Instituto Federal no âmbito das unidades de ensino de nossa atuação, inscrito no CNPJ sob o nº 02602621/0001-70, com sede na Rua 79, nº 569, Quadra 144, Lote 16, Setor Central, vem comunicar à Vossa Magnificência que, na instância competente do **SINASEFE Nacional**, à qual nos filiamos, durante a 205ª PLENA, realizada entre os dias **26 e 28 de setembro de 2025**, a categoria deliberou por paralisação nos dias **28 e 29 de outubro de 2025**, convocada pelas entidades nacionais de representação das/os servidoras/es das Instituições Federais de Educação. Deliberação esta referendada pela em **Assembleia Geral do Sintef-GO em formato híbrido**, realizada no dia 15 de outubro de 2025, a partir das 10h30, sob a forma de **Mobilização, Luta e Paralisação nos dias 28 e 29 de outubro de 2025**.

A **Mobilização, Luta e Paralisação dos dias 28 e 29 de outubro** tem como foco: 1. **A luta contra a Reforma Administrativa**; 2. **A defesa da educação pública e dos serviços públicos**; 3. **A manutenção de carreiras dignas para TAEs e docentes da Rede Federal de Educação**; 4. **A preservação dos direitos históricos conquistados por nossa categoria**; 5. **A recomposição salarial firmada nos Termos de Acordo nº 10/2024 e Termo de Acordo nº 11/2024, assinados na suspensão da greve do ano passado**.

Conforme é do conhecimento de nós, servidoras e servidores públicos federais, o direito de paralisação é assegurado, competindo às/aos trabalhadoras/es decidir sobre a oportunidade de exercê-lo e sobre os interesses que devam por meio dele defender, não havendo outra alternativa diante da ameaça representada pela Reforma Administrativa, da ausência de respostas e de atendimento aos Acordos e de outras demandas da categoria. Informamos à nossa base sindical que foram assegurados o cumprimento dos requisitos formais que regem o movimento paredista, na

forma da Lei. Também realçamos a necessidade de que sejam mantidos os serviços essenciais de atendimento à comunidade, bem como eventos cujo adiamento acarretariam prejuízos irreparáveis.

Por fim, no atinente à reposição dos respectivos dias, a Entidade Sindical Nacional e o Sintef-GO esclarecem que sem dúvida haverá a negociação de praxe e acordo com as respectivas autarquias e demais órgãos e entidades para reposição do trabalho acumulado, em conformidade com o que sempre ocorreu entre o SINASEFE e a Administração Pública, bem como serão conduzidas mediações entre o Sintef-GO e gestoras/es das unidades de ensino de nossa atuação conforme ocorre em contexto de mobilizações, lutas e paralisações.

Assim, o **Sintef-GO** solicita que a **Reitoria do IFG** e os **diretoras/es dos campi dessa instituição** respeitem as deliberações nacionais, regionais e eventualmente em Assembleias, reuniões e eventos políticos locais que estejam em sintonia com a **Mobilização, Luta e Paralisação dos dias 28 e 29 de outubro**. Realçamos o fato de que em cada unidade de atuação do **Sintef-GO**, em função de aspectos como atividades acadêmicas previstas em que sua não realização acarrete prejuízos irreparáveis, realidade específica do calendário de reposição de atividades acadêmicas e acúmulo organizativo do sindicato, a referida **Mobilização, Luta e Paralisação** poderá assumir formas próprias.

Obs: seguem cópias do ofício para as/os diretoras/es dos campi do **IFG**.

Atenciosamente,

Daniela Hilda Siqueira
Presidente do Sintef-GO
Triênio 2025/2027